

PORTARIA Nº 512/2026
de 05 de agosto de 2026

Concede férias a servidora municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias** de férias a Servidora **JAQUELINE CAPELARI**, matrícula nº 725, para serem gozadas no período de **03/08/2026** a **01/09/2026**, adquiridas no período aquisitivo de **17/10/2024** a **16/10/2025**.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 05 de agosto de 2026.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Servidor Designado para Responder pela
Secretaria de Administração e Planejamento